



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 18 de abril de 2023.

“Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2016. ”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n.º 281/22 – Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 08 de dezembro de 2022, referente ao Processo n.º 644241/21, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativa ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Em face do artigo anterior ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2016, sob responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto, de acordo com o Acórdão n.º 281/22 – do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de abril de 2023.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

(Vereador Buchecha)

Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES

(Vereador Eduardo Ferreira)